



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A Nº 240/2026**  
De 13 de Fevereiro de 2026

**TORNA SEM EFEITO O ATO  
PORTARIA 238/2026.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Processo Digital: 0000299-24-2026-3-00-0000-00,

**RESOLVE,**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, o ato Portaria 238/2026 de 13 de fevereiro de 2026, que contratava a Senhora **ANDREZA LINDEMANN DA SILVA**, para a função temporária de **PROFESSOR – ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, por ter manifestado, via e-mail, desistência da vaga.

**Art. 2º** O candidato (a) com base no item 11.4 do Edital 076/2026 de 02 de abril de 2025, solicitou sua alocação no final da lista de aprovado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 13 dias do Mês de Fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se:

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS  
Site: [pmcerrobranco.rs.gov.br/](http://pmcerrobranco.rs.gov.br/) Tel.: 0800 000 3904  
[administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br)



Ação e Compromisso com

**CERRO BRANCO**  
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028